



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 512/2019/PS-GSE

Brasília, 19 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Arquivamento de Projeto de Lei

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 54, combinado com o § 4º do art. 58 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, foi arquivado o Projeto de Lei nº 509, de 2011, do Senado Federal (PLS nº 28, de 2010), que “Altera os arts. 2º e 13 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para garantir a presença, nas redes de ensino, de profissionais da educação habilitados em alimentação escolar”.

Atenciosamente,

Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária

Recebido em 19/12/2019  
Hora: 17:55

*Thiago Geovani Pires Ferreira*  
Matrícula: 29851 SLSF/SGM